

Projeto de Lei nº 4717, de 2020

Iniciativa: Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)

Ementa:

Altera a Lei nº 9.696, de 1 de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física, para assegurar ao profissional de educação física que presta serviços personalizados (personal trainer) livre acesso, sem ônus, a unidades de promoção de saúde física, academias e similares nos horários de atendimento aos seus alunos regularmente matriculados nessas unidades.

Explicação da Ementa:

Assegura ao profissional de educação física que seja personal trainer o livre acesso, sem ônus, às academias em que os seus alunos estejam matriculados nos seus horários de atendimento.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego**Data de Leitura:** 24/09/2020

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	11/03/2024 - Comissão de Esporte
Destino:	-	Último estado:	15/05/2024 - INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO
Relatoria atual:	Relator: Senador Romário		

Despacho:

13/06/2022

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

08/03/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CEsp) Comissão de Esporte

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senadora Daniella Ribeiro (encerrado em 21/12/2022 - Fim de Legislatura)

Senadora Leila Barros (encerrado em 08/03/2024 - Audiência de outra Comissão)

CEsp - (Comissão de Esporte)

Relator(es):

Senador Romário

TRAMITAÇÃO

15/05/2024 CEsp - Comissão de Esporte

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 7ª Reunião da Comissão de Esporte, reagendada para o dia 21/05/2024.

15/05/2024 CEsp - Comissão de Esporte

TRAMITAÇÃO

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Remarcação da 7ª reunião da Comissão de Esporte.

14/05/2024 CEsp - Comissão de Esporte

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 7ª Reunião da Comissão de Esporte, agendada para o dia 22/05/2024.

25/04/2024 CEsp - Comissão de Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do senador Romário, pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.717, de 2020.

10/04/2024 CEsp - Comissão de Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Avocada a relatoria pelo Presidente da Comissão, Senador Romário (art. 129 do RISF).

11/03/2024 CEsp - Comissão de Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

08/03/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A Presidência, nos termos do art. 48, inciso X, do Regimento Interno, em conformidade com o disposto na Resolução nº 14, de 2023, e em resposta ao Ofício nº 3/2024/Cesp protocolado na Secretaria-Geral da Mesa pelo Presidente da Comissão de Esporte, determina o redespacho do Projeto de Lei nº 4.717, de 2020, do Senador Jorge Kajuru, que altera a Lei nº 9.696, de 1 de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física, para assegurar ao profissional de educação física que presta serviços personalizados (personal trainer) livre acesso, sem ônus, a unidades de promoção de saúde física, academias e similares nos horários de atendimento aos seus alunos regularmente matriculados nessas unidades.

A matéria vai à Comissão de Esporte e, em seguida, à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 10 - DSF nº 23

05/04/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Leila Barros, para emitir relatório.

02/02/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

13/10/2022 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Daniella Ribeiro, para emitir relatório.

24/06/2022 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

15/06/2022 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Com fundamento na Portaria do Primeiro Secretário nº 10, de 2022, que instituiu ponto facultativo em 17 de junho, o prazo final para emendamento fica prorrogado para 23/06/2022.

15/06/2022 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 15/06/2022.
Último dia: 22/06/2022.

13/06/2022 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 15/06/2022 a 22/06/2022.
Perante a CAS.

13/06/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CAS, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, § 1º, I, do Regimento Interno, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 386 - DSF nº 92

24/09/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 24/09/2020.

Publicado no DSF Páginas 21-24 - DSF nº 134

DOCUMENTOS

PL 4717/2020

Data: 24/09/2020

Autor: Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.696, de 1 de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física, para assegurar ao profissional de educação física que presta serviços personalizados (personal trainer) livre acesso, sem ônus, a unidades de promoção de saúde física, academias e similares nos horários de atendimento aos seus alunos regularmente matriculados nessas unidades.

Avulso inicial da matéria

Data: 24/09/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 24/09/2020.

Descrição/Ementa: -

OF 3/2024 - Comissão de

Data: 08/03/2024

Autor: Presidente de Comissão

Local: Comissão de Esporte

Ação Legislativa: A Presidência, nos termos do art. 48, inciso X, do Regimento Interno, em conformidade com o disposto na Resolução nº 14, de 2023, e em resposta ao Ofício nº 3/2024/Cesp protocolado na Secretaria-Geral da Mesa pelo Presidente da Comissão de Esporte, determina o redespacho do Projeto de Lei nº 4.717, de 2020, do Senador Jorge Kajuru, que altera a Lei nº 9.696, de 1 de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física, para assegurar ao profissional de educação física que presta serviços personalizados (personal trainer) livre acesso, sem ônus, a unidades de promoção de saúde física, academias e similares nos horários de atendimento aos seus alunos regularmente matriculados nessas unidades.

A matéria vai à Comissão de Esporte e, em seguida, à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno.

Descrição/Ementa: Requer novo despacho de matérias para incluir a Comissão de Esporte na tramitação.

OF 23/2024 - Secretaria Geral

Data: 08/03/2024

Autor: Secretaria Geral da Mesa

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Solicita à Comissão de Assuntos Sociais a remessa do PL 4717/2020 à Secretaria-Geral da Mesa para dar seguimento ao Ofício nº 3, de 2024, da Comissão de Esporte, em virtude da criação desse colegiado pela Resolução nº 14, de 2023.

Relatório Legislativo

Data: 25/04/2024

Autor: Senador Romário (PL/RJ)

Local: Comissão de Esporte

Ação Legislativa: Recebido o relatório do senador Romário, pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.717, de 2020.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 4.717, de 2020, do Senador Jorge Kajuru, que altera a Lei nº 9.696, de 1 de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física, para assegurar ao profissional de educação física que presta serviços personalizados (personal trainer) livre acesso, sem ônus, a unidades de promoção de saúde física, academias e similares nos horários de atendimento aos seus alunos regularmente matriculados nessas unidades.

